

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOE
EM, 15/10/13

PORTARIA N.º 179/2013

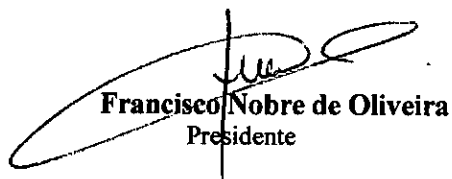
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Exonerar o servidor LEANDRO PEDREIRA DA MOTA, cad.64.477335-8, do Cargo Comissionado de Coordenador IV, símbolo DAÍ - 5.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 14 de outubro de 2013.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:



Notificação Fiscal	CPF/CNPJ	Nome / Razão Social	Prazo
0190430660132	143518260001-52	SANTA PAULA CONTRUÇÃO ADM INCORPORAÇÃO LTDA	30 DIAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 12/2013

O Inspetor Fazendário da IFMT NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 106, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspeção Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - IFMT NORTE, localizada à Rua Barão de Cotegipe, nº 557, Bairro Centro, na cidade de Feira de Santana, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para ciência do julgamento NULO do Auto de Infração, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Nome	CPF/INSCRIÇÃO	Nome/Razão Social	Prazo (dias)
7390231008339	044181500005-93	Praxinos de Vitrô Ltda	10 DIAS

Luz Alberto H Lago
Inspetor Fazendário.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo aprovado no Processo Seletivo Simplificado de Direito Administrativo - REDA para contratação de Técnico em Nível Superior - Arquitetura.

DESCRIÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR - ARQUITETURA

Nome	CPF
Osmani Cabral dos Santos	65413724981

Fica convocado a comparecer na Coordenação de Recursos Humanos - CRH, da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração, situada na IV Avenida do Centro Administrativo da Bahia nº 415, Salvador-BA, no dia 17 de outubro de 2013, das 08h30m às 11h30m e das 14h às 17h com toda a documentação para admissão na função temporária. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos exigidos no Edital, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária, sendo convocado o próximo candidato por ordem de classificação.

Gabinete do Secretário, em 14 de outubro de 2013.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Secretário

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - CONTRATAÇÃO

ESTUDANTE	DATA DE INSCRIÇÃO	TERMINO	NÍVEL	UNIDADE
ANGELA GÓES NEIVA	11/10/2013	13/04/2014	SUPERIOR	CTSA

Salvador, 11 de outubro de 2013
ANGELA GÓES NEIVA
Diretora Geral

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Nº 151/13

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item 74 da Resolução CONMETRO nº 11/88 e de acordo com o item 8.3.3 da Portaria INMETRO nº 201/2002.

RESOLVE:

- Determinar que os proprietários dos taxímetros deverão dirigir-se, A PISTA DE VERIFICAÇÃO no Município de Barreiras no período de 28/10/2013 à 30/10/2013, e no Município Luís Eduardo Magalhães no dia 31/10/13, conforme tabela abaixo para que sejam verificados seus instrumentos.
- Apresentar o certificado da última verificação, mostrando também o selo de gás natural veicular devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível.
- O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

DATA	HORARIO	FINAL DE PLACA/F
28/10/13	08h às 15h	1, 2, 3
29/10/13	08h às 15h	4, 5 e 6
30/10/13	08h às 15h	7 e 8

VERIFICAÇÃO DE TAXÍMETRO LUIS EDUARDO MAGALHÃES

DATA	HORARIO	FINAL DE PLACA/F
31/10/13	08h às 15h	9 e 0

Nº 152/13

RESOLVE:

- Determinar que os proprietários dos taxímetros deverão dirigir-se ao Município Atagolândia no período de 04/11/13 à 08/11/2013, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h conforme tabela abaixo para que sejam verificados seus instrumentos.
- Apresentar o certificado da última verificação, mostrando também o selo de gás natural veicular devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível.
- O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

DATA	HORARIO	FINAL DE PLACA/F
04/11/13		1-2
05/11/13		3-4
06/11/13		5-6
07/11/13		7-8
08/11/13		9-0 e Reconexão

Nº 153/13

RESOLVE:

- Determinar que os proprietários dos taxímetros deverão dirigir-se à PISTA DE VERIFICAÇÃO no Município de Camaçari, no período de 18/11/13 à 22/11/13 no horário de 08h às 12h e 14h às 17h, conforme tabela abaixo, para que sejam verificados seus instrumentos.
- Apresentar o certificado da última verificação, mostrando também o selo de gás natural veicular devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível.
- O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

DATA	FINAL DE PLACA/F
18/11/2013	1 e 2
19/11/2013	3 e 4
20/11/2013	5 e 6
21/11/2013	7 e 8
22/11/2013	9 e Reconexão

Nº 154/13

RESOLVE:

- Determinar que os proprietários dos taxímetros deverão dirigir-se à PISTA DE VERIFICAÇÃO no Município de Lauro de Freitas, no período de 11/11/2013 à 14/11/2013, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h, conforme tabela abaixo para que sejam verificados seus instrumentos.
- Apresentar o certificado da última verificação, mostrando também o selo de gás natural veicular devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível.
- O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

DATA	FINAL DE PLACA/F
11/11/2013	1 e 2
12/11/2013	3 e 4
13/11/2013	5 e 6
14/11/2013	7 e 8 e Reconexões

Oswy Bomfim Santos
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIAN.º 179/2013 - Exonerar o servidor LEANDRO PEDREIRA DAMOTA, cad. 64.477335-8, do Cargo Comissionado de Coordenador IV, símbolo DA1-5.

PORTARIAN.º 180/2013 - Nomear o servidor LEANDRO PEDREIRA DAMOTA, cad. 64.477335-8, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador III, símbolo DA1-4.

RESUMO Convênio nº 029/2013 que entre si celebram a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Fundação Brasileira de Contabilidade - FBC-BA, Objeto: Cooperação técnica desta autarquia para a realização do evento XI CONVENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DA BAHIA, a se realizar em Salvador no período de 27 a 29 de outubro de 2013 no Fiesta Convention Center. Prazo: 90 (noventa) dias a partir da data de publicação. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado à aquisição de material promocional e de recursos audiovisuais. Assinatura: Sr. Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB e Sr. Hélio Barreto Jorge pela FBC-BA. Em, SSA 14/10/2013 Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente/2